



## EDITAL - PROCESSO SELETIVO 2020

A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP, unidade de educação da Universidade de Pernambuco - UPE, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 033/2008 torna público o presente edital estabelecendo as normas para o exame de seleção e admissão de alunos ao **Programa de Pós-Graduação em Odontologia da FOP/UPE (PPGO FOP/UPE), mestrado e doutorado, nas seguintes áreas de concentração:**

1. Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

2. Clínica Odontológica com ênfase em:

Clínica Odontológica/ Dentística e Materiais Dentários;

Clínica Odontológica/ Endodontia;

Clínica Odontológica/ Estomatologia e Patologia Oral;

Clínica Odontológica/ Reabilitação Oral;

Clínica Odontológica/ Odontopediatria;

### 1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros, sem que exista avaliação diferenciada, exceto para convênios ou programas de Estado previamente aprovado pela universidade.

#### 1. MESTRADO

1. Exige-se a comprovação do término de curso de graduação em odontologia reconhecido pelo MEC ou declaração de que concluirá a graduação antes do período de matrícula.
2. Para os candidatos das áreas de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo- exige-se ter cursado Especialização ou Residência na respectiva área, em Instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, Ministério da Saúde ou Conselho Federal de Odontologia. A comprovação da titulação deverá ser feita no ato da inscrição. Os candidatos que tiverem mais de 90% da carga horária concluída, com defesa de monografia agendada até o dia 01 de fevereiro de 2020 e aprovada até o dia 28 de fevereiro de 2020 e com declaração das informações supracitadas assinada pelo coordenador do curso e reconhecido firma em cartório, terão suas solicitações de inscrição analisadas pela banca do concurso em questão.

#### 1. DOUTORADO

1. Para o doutorado exige-se o título de mestre.
2. Os alunos que estiverem cursando o mestrado poderão inscrever-se no doutorado desde que tenham cumprido todos os créditos e com a defesa de dissertação aprovada até o dia 28 de fevereiro de 2020 e depósito da dissertação respeitando o prazo estabelecido pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa. Nesse caso, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição uma carta com a previsão da defesa que conste o título da dissertação, orientador, coorientador (se houver), sugestão da banca, data da defesa, local e hora, assinado pelo orientador e coordenador do PPGO FOP/UPE.

O não cumprimento dos itens acima implicará na perda da vaga, sendo remanejado o próximo candidato aprovado neste concurso, cujo processo será avaliado em reunião extraordinária do Colegiado do Curso.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário *on-line* através do portal SOMOS <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-odontologia/index.php/pt/admissao>

## 2. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS NA INSCRIÇÃO **ON-LINE**:

1. Documentos digitalizados em PDF: Carteira de identidade, CPF, prova de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino). Para estrangeiros, passaporte.
2. Comprovação digitalizada em PDF do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Este deverá ser efetuado através de depósito/transferência bancário(a) na conta:

Favorecido: IAUPE FOP CENTRAL

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 3234-4

Conta-corrente: 9215-0

1. Comprovação digitalizada da proficiência em língua inglesa em pdf (descrita no item 3, etapa 4 desse edital)
2. Currículo completo em pdf extraído exclusivamente pela Plataforma Lattes. Deve estar atualizado pelo menos 3 meses antes da data do primeiro dia da inscrição.
3. Planilha da prova de títulos (Anexo I) digitalizada devidamente preenchida e assinada em pdf. Os documentos comprobatórios não precisam ser anexados no momento da inscrição *on-line*, eles deverão ser entregues impressos na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa na data da **Etapa 2** da seleção, encadernados e organizados na **ORDEM SEQUENCIAL** da planilha da prova de títulos. Deverão ser colocados **EXCLUSIVAMENTE** os documentos exigidos na planilha da prova de títulos (Anexo I).
4. Pré-projeto de pesquisa em pdf para os candidatos ao doutorado. O pré-projeto deverá seguir o modelo disponível no Anexo II. O pré-projeto também deverá ser entregue impresso (1 cópia) na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa na data da **Etapa 2** da seleção, encadernado.

A Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, sendo a completude da inscrição de plena responsabilidade do candidato. O não cumprimento das exigências e a falta de qualquer dos documentos, no ato de conferência pela banca constitui-se em causa de eliminação sumária do candidato.

Não haverá ressarcimento de qualquer despesa realizada pelo candidato na formalização do seu processo de inscrição/matricula.

Ao efetuar a inscrição o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas no presente Edital.

## 3. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo de seleção será presidido pelo Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE, cabendo ao Diretor da FOP/UPE expedir a ordem de serviço das bancas examinadoras para cada uma das áreas de concentração/ênfase vinculadas ao programa, consultando os respectivos coordenadores de área.

**ETAPA 1** - Inscrição *on-line* e homologação das inscrições pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa e banca do concurso, na forma dos itens 1 e 2 do presente edital.

Os candidatos que não preencherem todos os requisitos dos itens 1 e 2 deste edital serão eliminados antes do início da **ETAPA 2**.

**ETAPA 2** - Prova de conhecimentos sobre a área de concentração/ênfase para o mestrado, com duração máxima de 2 (duas) horas, e defesa do pré-projeto de pesquisa para o doutorado (ver linhas de pesquisa e área de concentração/ênfase do programa) (peso 3,0).

Para a prova de conhecimentos do mestrado o candidato deverá utilizar a bibliografia de cada área de concentração/ênfase que estão descritas no fim desse edital. Na defesa do pré-projeto, os candidatos a doutorado deverão:

- a) levar uma apresentação em mídia digital ou computador pessoal. O correto funcionamento da referida apresentação é de responsabilidade do aluno.
- b) levar 1 cópia impressa do pré-projeto;
- c) apresentar o pré-projeto em tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

Os critérios de avaliação do pré-projeto serão:

- a) relevância e originalidade da ideia (40%);

- b) coerência da metodologia com a linha de pesquisa do programa e área de concentração/ênfase (30%);  
c) capacidade de argumentação do candidato (30%).

Os documentos comprobatórios da planilha de prova de títulos deverão ser entregues impressos na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa na data da **Etapa 2** da seleção, encadernados e organizados na **ORDEM SEQUENCIAL** da planilha da prova de títulos. Deverão ser colocados **EXCLUSIVAMENTE** os documentos exigidos na planilha da prova de títulos (Anexo I).

O pré-projeto não necessariamente será desenvolvido em caso de aprovação.

Esta etapa será **eliminatória** exigindo-se dos inscritos notas igual ou superior a 7,0 (sete). Não obtida esta nota o candidato estará automaticamente eliminado para as demais etapas.

A relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e defesa do pré-projeto, e aptos a participarem das demais etapas será divulgada através do site [www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop).

**ETAPA 3** - Entrevista (peso 2,0).

**ETAPA 4** - Proficiência em língua inglesa (peso 2,0).

- a. A realização do teste de proficiência é de responsabilidade do candidato.  
b. Serão aceitos os seguintes exames: TEAP (*Test of English for Academic Courses*), TOEFL IELTS e Cambridge (KET, PET, FCE, CAE, CPE).  
c. Para mais informações sobre o TEAP verificar o site: <https://www.teseprime.org>  
d. O certificado de proficiência em língua inglesa deverá apresentar data de validação até o período de inscrição.  
e) Para fins de atribuição de nota nessa etapa serão utilizados os seguintes parâmetros: nível A2-nota 7,00 (sete); nível B1-nota 8,00 (oito); nível B2-nota 9,00 (nove) e, nível C1 e C2-nota 10,00 (dez).

EXAME		FAIXAS CEFR					
NOME	Faixa de pontuação	A1	A2	B1	B2	C1	C2
TEAP	0 - 100	20 - 34	35 - 49	50 - 69	70 - 84	85 - 100	
TOEFL iBT	0 - 120			57 - 86	87 - 109	110 - 120	
TOEFL ITP	310 - 677		337 - 459	460 - 542	543 - 626	627 - 677	
IELTS	0 - 9		3,0 - 3,5	4,0 - 4,5	5,0 - 6,5	7,0 - 8,0	8,5 - 9,0
Cambridge	120 - 230		120 - 140 A2 Key (KET)	140-160 B1 Preliminary (PET)	160-180 B2 First (FCE)	180-200 C1 Advanced (CAE)	200-230 C2 Proficiency (CPE)

O Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages - CEFR*) classifica os níveis de proficiência na língua inglesa em:

A = Usuário Básico (*Basic User*) - A1 Iniciante (*Breakthrough*); A2 Elementar (*Waystage*)

B = Usuário Independente (*Independent User*) - B1 Limiar (*Threshold*); B2 Vantagem (*Vantage*)

C = Usuário Proficiente (*Proficient User*) - C1 Autonomia (*Effective Operational Proficiency*); C2 Maestria (*Mastery*)

**ETAPA 5** - Prova de título (peso 3,0). Será avaliada a planilha da prova de títulos (Anexo I) seguindo as normas presentes no item 2.1.5 deste edital.

No tocante à produção científica da prova de títulos, será contabilizada os referentes aos anos (2015-2020). Verificar Qualis CAPES 2013-2016 para área de Odontologia disponível na plataforma sucupira.

O resultado da seleção será divulgado através do site [www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop).

As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete).

A admissão ao curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

#### 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas estão limitadas às possibilidades de efetiva orientação por parte do corpo docente do PPGO FOP/UPE. Não há compromisso por parte do programa com o preenchimento total de vagas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA		
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	Mestrado	Doutorado
<b>Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial</b>	5	6
<b>Clínica Odontológica com ênfase em:</b>	-	-
Clínica Odontológica/Dentística e Materiais Dentários;	2	4
Clínica Odontológica/Endodontia;	0	2
Clínica Odontológica/Estomatologia e Patologia Oral;	4	4
Clínica Odontológica/Odontopediatria;	3	3
Clínica Odontológica/Reabilitação Oral;	2	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>16</b>	<b>21</b>

Serão reservadas para servidores da UPE e Instituições que mantenham convênio formal com a UPE para capacitação docente, 10% do total de vagas. Caso a demanda ultrapasse o número de vagas reservadas, será realizada seleção entre os candidatos. Para servidores da UPE observar a Resolução CEPE 80/07. Os candidatos que se enquadram neste item terão que cumprir todas as etapas de seleção.

No ato da inscrição o candidato às vagas reservadas deverá apresentar documento de anuência do Diretor da Unidade de Educação ou de Educação e Saúde da UPE declarando sua liberação para o curso e que o candidato está enquadrado no Plano de Capacitação da Universidade/Unidade.

As vagas reservadas se não preenchidas pelos servidores e/ou conveniados poderão eventualmente ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação. A homologação neste caso será no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - UPE.

### 5. DOS PRAZOS (CRONOGRAMA) E DA TRAMITAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

DATA E HORA	ETAPA	CARÁTER	PESO
02/12/2019 a 03/02/2020 até às 23h59	<b>ETAPA 1</b> - Inscrição online	-	-
05/02/2020	Homologação das inscrições pela Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa e comissão do concurso Disponível em <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
05/02 a 07/02/2020 até às 13h	Período para recurso da etapa 1	-	-
10/02/2020	Homologação das inscrições após recurso Disponível em <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
11/02/2020 às 9h	<b>ETAPA 2</b> - Prova de Conhecimentos (Mestrado); Defesa e entrega do Pré-projeto (Doutorado); entrega dos documentos comprobatórios da planilha da prova de títulos.	Eliminatória	<b>3</b>
12/02/2020	Divulgação do resultado da etapa 2 <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
13/02 a 14/02/2020 até às 13h	Período para recurso da etapa 2	-	-
17/02/2020	Resultado do recurso <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
18/02/2020 às 9h	<b>ETAPA 3</b> - Entrevista	Classificatório	<b>2</b>
19/02/2020	<b>ETAPA 4</b> - Análise da proficiência em língua inglesa	Classificatório	<b>2</b>
	<b>ETAPA 5</b> - Análise da prova de títulos	Classificatório	<b>3</b>
20/02/2020	Divulgação do resultado final <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
21/02 a 27/02/2020 até às 13h	Período para recurso	-	-
28/02/2020	Divulgação do resultado final após recurso <a href="http://www.upe.br/fop">www.upe.br/fop</a>	-	-
02/03 a 05/03/2020 até às 13h	Matrículas	-	-
06/03/2020 até às 13h	Matrículas remanejamento	-	-
09/03/2020	Início das aulas	-	-

Para a solicitação de recurso, o candidato deve entregar solicitação assinada justificando o recurso pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa. Não serão aceitos recursos via *on-line*.

Nenhum resultado será informado por telefone.

## 6. DO LOCAL DAS INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa da FOP/UPE, situada à Avenida General Newton Cavalcanti 1650 – Tabatinga – Camaragibe/PE – CEP 54753-220.

Mais informações pelo telefone (81) 3184-7659 / 3184-7660, pelo email [fop.posgraduacao@upe.br](mailto:fop.posgraduacao@upe.br) ou no site: [www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop)

## 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não estiverem com documento de identificação ou que se apresentarem depois de iniciada a seleção não poderão realizar a prova e serão eliminados do concurso.

Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais da seleção, sendo vedada a utilização de celulares ou qualquer outro aparelho de transmissão e recepção de dados.

## 8. DA CORREÇÃO

A avaliação caberá, única e exclusivamente, aos membros da banca examinadora do concurso.

## 9. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa, no período previsto no cronograma deste edital.

Os candidatos do mestrado que no momento da **inscrição** ainda não tenham completado a Graduação ou Especialização/Residência (quando requerido), e os candidatos do doutorado que no momento da **inscrição** ainda não tenham completado o mestrado, deverão ser apresentar o comprovante de conclusão no ato da matrícula. Na hipótese de o diploma não ter sido ainda expedido, uma cópia da declaração de conclusão do curso deverá ser entregue.

Os alunos aprovados deverão comparecer a Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa para assinatura do termo de compromisso.

O aluno **deverá** realizar a matrícula semestralmente através da plataforma átrio ou modelo indicado pela Coordenação do PPGO FOP/UPE. O não cumprimento do calendário por parte do aluno implicará no **desligamento do curso conforme resolução CEPE 033/2008**.

## 10. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação do candidato na seleção aos cursos não gera para a FOP/UPE a obrigatoriedade de concessão de fomento ao estudo (bolsa).

## 11. DA FINALIZAÇÃO DO CURSO

Para a marcação da defesa de mestrado ou doutorado o aluno deverá:

1º) assistir as aulas de natureza presencial e para as quais é obrigatória. A frequência deverá ser igual ou superior a 75% da carga horária de cada disciplina cursada. Todos os créditos devem ser cumpridos antes da defesa.

2º) cumprir as exigências normativas do PPGO FOP/UPE sobretudo no que diz respeito à entrega do relatório semestral de atividades, atualização periódica (trimestral) de seu currículo na Plataforma Lattes. O aluno deverá estar envolvido junto ao orientador em projetos de iniciação científica, projetos de pesquisa e extensão podendo serem financiados por agência de fomento ou de natureza similar.

3º) Ter no mínimo de 01 (um) artigo publicado ou aceito em periódicos classificados pela CAPES, B2 ou superior para o Mestrado. Para o Doutorado um mínimo de 03 (três) artigos publicados ou aceitos em periódicos classificados pela CAPES, sendo 2 B1 ou superior e 1 obrigatoriamente no estrato A.

Estes artigos apenas serão contabilizados quando tiver participação do orientador, de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa. Os artigos serão computados individualmente.

Além do artigo publicado, do discente do Mestrado será exigido a apresentação de 01(um) trabalho nos seguintes eventos: IADR, SBPqO, Colégio Brasileiro/Americano de Cirurgia, ADM, SOBEP ou evento equivalente desde que aprovado pela área de concentração/ênfase. Os trabalhos apresentados deverão ter participação do orientador de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa.

No doutorado, o aluno poderá fazer a equivalência de apenas 01 (um) artigo B1. Para a equivalência cada artigo publicado ou aceito poderá ser substituído por:

- Participação de um projeto aprovado em órgão de fomento (CNPq, FACEPE, Ministério da saúde, Ministério da educação ou FINEP). Apenas serão contabilizados os projetos que tragam elementos de capital e/ou custeio para o programa ou instituição.
- Apresentação de 01(um) trabalho apresentado em eventos como IADR, SBPqO, Colégio Brasileiro/Americano de Cirurgia, ADM, SOBEP ou evento equivalente desde que aprovado pela área de concentração/ênfase. O trabalho apresentado deverá ter participação do orientador de preferência, ou de outro professor do corpo permanente do programa.

As áreas de concentração poderão determinar um número maior de atividades como requisitos para a defesa de acordo com a demanda da CAPES.

**O QUALIS da produção científica considerado será o vigente que está publicado na plataforma sucupira (qualis CAPES 2013-2016). Havendo publicação de nova classificação da produção científica (novo qualis) pela CAPES será estabelecida a equivalência referente ao qualis CAPES 2013-2016.**

4º) O tempo de finalização para o Mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses e para o Doutorado 42 (quarenta e dois) meses. A prorrogação ou antecipação dependerá de aprovação do colegiado PPGO FOP/UPE e homologação no CGAA da FOP.

5º) Apresentar autorização por escrito declarando o cumprimento de todas exigências para a área de concentração assinada pelo orientador e endossada pelo coordenador da área de concentração.

6º) Ter qualificado o projeto antes do início da pesquisa, conforme regimento da pós-graduação da FOP/UPE (Mestrado até os primeiros 12 meses do curso; doutorado até os primeiros 18 meses do curso).

**O não cumprimento aos itens deste capítulo pelos alunos implicará no desligamento do curso (Programa).**

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a esse edital serão decididos pela Comissão de Programas *Stricto sensu* – CPSS e aprovado no Conselho de Gestão Acadêmica da FOP/ UPE.

Camaragibe, 27 de novembro de 2019.

Profª. Dra. Mônica Pontes

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria De A. Pontes**, em 27/11/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4258258** e o código CRC **2F36DDB6**.

#### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Av. Newton Cavalcanti, - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54753-220, Telefone: